

PL 4635/2024 e a Internet das Coisas (IoT) no Brasil



Brasília, 2025

A Brasscom autoriza a exploração e uso do conteúdo contido neste apresentação desde que os devidos créditos sejam concedidos.



IoT no Cotidiano



- Acesso aos meios de transporte como ônibus e metrô;
- Iluminação pública inteligente;
- Aplicativos de transporte urbano.

Cidade



- Monitoramento remoto de pacientes;
- Aplicações em telemedicina;
- Pulseiras e relógios inteligentes para atividades físicas.

Saúde



- Verificação de preços e estoque de produtos em supermercados;
- Fábricas empregam sensores para aumentar eficiência;
- Pagamentos por aproximação.

Comércio



- Lâmpadas e câmeras de segurança inteligentes
- Eletrodomésticos e aparelhos conectados à internet;
- Sensores de fumaça e detectores de vazamento de gás integrados.

Casas

IoT na Agropecuária



Monitoramento

Sensores instalados em máquinas e plantações coletam dados em tempo real sobre umidade do solo, temperatura, luminosidade, níveis de nutrientes e produtividade.

Precisão

Equipamentos agrícolas conectados, como tratores e colheitadeiras utilizam GPS e sensores embarcados para mapear terrenos e aplicar insumos de forma precisa e eficiente.

Pecuária

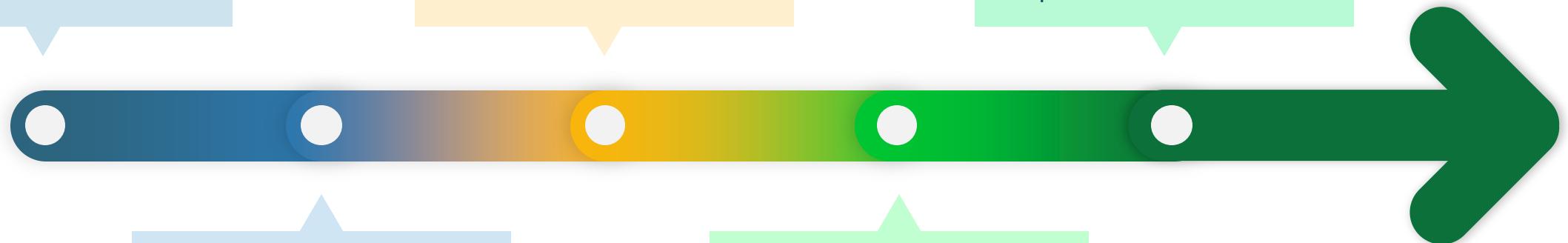
Dispositivos vestíveis permitem o monitoramento remoto da saúde, localização e comportamento de animais, garantindo bem-estar, segurança e produtividade.

Histórico dos incentivos

2012: Sanção da Lei 12.715/2012, iniciativa beneficiou dispositivos IoT, com redução de taxas

2021: Aumento de **89%** no número de terminais de IoT habilitados no ano seguinte à vigência da Lei

2025: Fim da vigência da Lei 14.108 em 31/12/2025, e retorno da carga tributária incidente sobre os dispositivos



2020: Sanção da Lei 14.108/2020, que isentou taxas para sistemas de comunicação máquina a máquina

2024: Apresentação do PL 4635/2024, que prorroga os benefícios até 31/12/2030

Sobre o PL 4635/2024

Isenções

Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI); Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF); Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (Condecine); e CFRP.

Impacto

Os investimentos em IoT crescem continuamente. Segundo a ABRANET, 57% das empresas planejam implementar a tecnologia, e em 2024, foram totalizados **47,3 milhões de pontos ativos**, segundo a Anatel.

Continuidade nos investimentos

Sem a prorrogação, cada novo dispositivo de IoT voltará a recolher **R\$ 26,83 somente com o Fistel**. O valor inviabiliza grande parte das aplicações baseadas em terminais de comunicação máquina a máquina.

01

02

03

04

05

•Conclusão

- **Moção de apoio da CTIAD**, em favor da aprovação do projeto e prorrogação da isenção fiscal;
- **Apoio institucional do MAPA**, para defender a pauta junto ao Governo e ao Congresso

Obrigado!



brasscom.org.br

Siga-nos nas redes sociais

